



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MENSAGEM Nº 067/2018

Sarandi, 05 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência de execução de pavimentação asfáltica, revestimento em CBUQ com 03 cm, no Residencial Vale Azul, Vale Azul I e Vale Azul II, constante do Edital de Contribuição de Melhoria nº 003/2017.

Para a cobrança da contribuição de melhoria, o Município notificará o contribuinte através de publicação prévia de Edital contendo os requisitos elencados no art. 82 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional, quais sejam:

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
CARLOS ROBERTO FALASCHI  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-Pr.

